

REGULAMENTO

13.º Passeio BTT “*Rota da Castanha e do Castanheiro*” 31 de outubro de 2021

ORGANIZAÇÃO

1. A Organização deste passeio encontra-se integrada na edição de 2021 da Festa da Castanha e é da responsabilidade da Câmara Municipal de Sernancelhe. Foi adotada a denominação de 13.º Passeio BTT - *Rota da Castanha e do Castanheiro*”, terá lugar a 31 de outubro de 2021 e cumprirá as regras estabelecidas pela DGS, em vigor.

2. Este evento não tem cariz competitivo, trata-se apenas de um passeio. Deste modo, não haverá registo de ordem de chegada nem dos tempos dos participantes, apenas serão atribuídas lembranças como forma de agradecimento pela participação.

3. A concentração será no Exposalão – Multiusos de Sernancelhe, local onde funcionará o secretariado.

A partida e a chegada serão na Rua do Colégio, junto à piscina municipal.

No final do Passeio, estarão disponíveis os balneários do Exposalão, Piscina e Pavilhão Desportivo Municipal para banhos.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

Todos os participantes devem:

1. Ter idade igual ou superior a 14 anos.
2. Não ser acompanhado por elementos não inscritos no passeio.
3. Seguir as normas sanitárias da DGS em vigor à data da realização do evento.
4. Respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita à hora prevista.
5. Usar obrigatoriamente o capacete, devidamente colocado, durante todo o percurso.
6. Aceitar de forma incondicional o presente regulamento.
7. Respeitar o percurso e não andar em sentido contrário.
8. Respeitar e salvaguardar o meio ambiente rolando pelo percurso e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações.
9. Colocar o dorsal na bicicleta, à frente, para efeitos de controlo e ou passagem. O dorsal é pessoal e intransmissível.



CONTINGÊNCIA COVID-19

1. Os participantes estão sujeitos à obrigatoriedade de apresentação do certificado de vacinação ou teste negativo ao Covid-19 realizado com 48 horas de antecedência. Estas determinações poderão ser alteradas de acordo com a evolução da situação e das regras impostas pela DGS.

INFORMAÇÕES / INSCRIÇÕES

1. O período de inscrições termina no dia 14 de outubro.

A organização reserva o direito de encerrar as inscrições quando achar conveniente.

2. Todos os participantes devem ler o regulamento. O mesmo encontra-se disponível em www.cm-sernancelhe.pt.

3. Para as inscrições efetuadas **até 22 de setembro**:

- **BTTista – 15 €** com direito a Jersey de manga comprida, abastecimentos, almoço, seguro, banho quente, lavagem de bikes e oferta de castanhas.

Para as inscrições efetuadas de **23 de setembro a 14 de outubro**:

- **BTTista – 15 €** com direito a abastecimentos, almoço, seguro, banho quente, lavagem de bikes e oferta de castanhas.

4. Para as inscrições efetuadas até dia 22 de setembro, a Organização garante a oferta do Jersey manga comprida, alusivo ao evento.

CAMISOLA ISIS MANGA LONGA

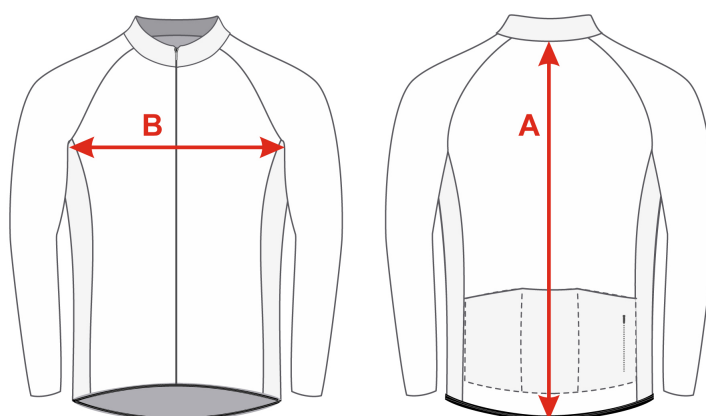


TABELA DE MEDIDAS	TAMANHOS						
	XS	S	M	L	XL	2XL	3XL
COMP. CENTRO COSTA - (A)	65	67	68	70	72	74	76
PEITO - (B)	45	47	49	52	55	57	60

Esta é uma tabela de referência informativa, sendo que, em caso de dúvida, se aconselha a escolha de um tamanho acima.

5. A Organização garante a entrega do Jersey, com o tamanho correto, pedido pelo participante, aquando do ato de inscrição. Para tal, os participantes deverão consultar a tabela de tamanhos acima colocados e selecionar, na ficha de inscrição, o tamanho pretendido.

6. Não será possível proceder à troca do Jersey, daí que todos os participantes devem escolher o tamanho correto, sendo que, em caso de dúvida, se aconselha a escolha de um tamanho acima.

7. Aos participantes menores de idade (≤18 anos) é exigida a assinatura do termo de responsabilidade aos pais ou encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação.

8. As inscrições podem ser feitas mediante os prazos e condições referidas no ponto 3:

- On-line <https://www.apedalar.pt/eventos>

9. As inscrições só serão válidas após pagamento.

10. Os participantes que, por algum motivo, faltem ao passeio, não poderão exigir a devolução do valor da inscrição.

SEGURO DESPORTIVO OBRIGATÓRIO

1. A Organização do evento assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais. No entanto é da responsabilidade dos sinistrados o pagamento das taxas de tratamento. Assim todos os participantes que se desloquem ao Hospital devem fazer o pagamento dos tratamentos, devendo depois e sob sua responsabilidade apresentar as despesas de tratamento à Companhia Seguradora, de forma a serem ressarcidos dos valores pagos.

2. As condições da apólice do seguro de acidentes pessoais são as do seguro desportivo obrigatório em vigor, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de Janeiro, aplicável a todos os participantes. Qualquer acidente que ocorra durante a execução do percurso é da responsabilidade dos praticantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. Este seguro cobre os riscos resultantes de acidentes sofridos durante a atividade. Atendendo à natureza do evento deverão os participantes estar conscientes dos riscos inerentes ao mesmo.

3. Todas as ocorrências devem ser comunicadas à Organização após o final do evento, ou para o e-mail desporto@cm-sernancelhe.pt até às 18h00 do dia em que realizou o passeio.

PERCURSOS

1. O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais, públicos e estradas municipais deste concelho, estando o percurso aberto à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes do passeio devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.

2. O passeio será composto por 2 percursos:

O 1.º com aproximadamente 25 Km, de dificuldade Média. O percurso será marcado com placas e fitas sinalizadoras.

O 2.º com aproximadamente 50 Km, de dificuldade Média/Alta. O percurso será marcado com placas e fitas sinalizadoras.

3. Durante o percurso os participantes poderão usufruir de vários abastecimentos, provas gastronómicas e momentos de animação.

4. Existirão viaturas de apoio nos percursos como forma de colmatar algum problema de ordem técnica que possa ocorrer com os participantes.

SEGURANÇA

1. Serão disponibilizados os números de contatos de telemóvel (S.O.S) dos elementos da Organização, indicados no dorsal.

2. Em determinados pontos do percurso, estarão elementos da Organização identificados, com o objetivo de retificarem/avisarem, se necessário a marcação e perigo do percurso e socorrerem algum eventual acidentado.

3. A prova terá o apoio de um jipe todo-o-terreno, que reagirá rapidamente a qualquer situação de acidente.

4. Estará presente uma ambulância dos Bombeiros Voluntários de Sernancelhe, que prestará assistência em caso de necessidade.

5. Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que os participantes se façam acompanhar de um reservatório com água.

CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM

1. O participante autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à Organização do evento os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica.

PROTECÇÃO DE DADOS

1. Todo o participante, ao proceder à inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar do evento, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento.

2. Ao inscrever-me, autorizo que a Organização e a APEDALAR comunique comigo via sms e email com os seguintes fins: informação dos dados de pagamento; informação dos dados de participante; informação sobre a prova.

PROGRAMA

Dia 30 de Outubro (Sábado)

16h00 às 20h00 – Abertura do Secretariado no Exposalão para levantamento de dorsais e lembranças;

Dia 31 de Outubro (Domingo)

8h00 – Concentração (Exposalão)
Abertura do secretariado

9h00 – Início do Passeio

12h00 – Almoço

DÚVIDAS E OMISSÕES

1.Os casos omissos neste regulamento serão objeto de apreciação e decisão por parte da Organização.

2.Em caso de necessidade, a Organização poderá, a qualquer momento, alterar o presente regulamento.